

**EDITAL DE INGRESSO PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE MÚSICA
“VILLA-LOBOS” 2018**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Escola de Música Villa-Lobos (EMVL) da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr, torna público o Edital de Ingresso nos Cursos de Música oferecidos para o ano acadêmico de 2018.

Curso Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado em Instrumento ou Canto - Item 6 (p. 05)	
Público-alvo: candidatos já musicalizados , desde a fase inicial à avançada, que desejam ampliar seus conhecimentos em instrumento musical ou canto. Duração de 02 anos letivos.	
26/01/2018 a 08/03/2018	Publicação, inscrição, provas, divulgação dos resultados, matrículas e 2ª chamada

Curso Oficina em Instrumento ou Canto - Item 7 (p. 09)	
Público-alvo: candidatos não musicalizados que desejam iniciar os estudos em instrumento musical ou canto, ou já musicalizados que buscam desenvolvimento. Duração de 01 ano letivo.	
13/03/2018 a 30/03/2018	Inscrições por ordem cronológica, chamadas e matrículas

Curso Livre em Instrumento ou Canto - Item 8 (p. 10)	
Público-alvo: candidatos não musicalizados que desejam iniciar os estudos em instrumento musical ou canto, ou já musicalizados que buscam desenvolvimento. Duração menor que 01 ano letivo.	
02/04 a 31/08/2018	Divulgação, inscrições por ordem cronológica, chamadas e matrículas diretamente na secretaria da EMVL-SECULT

Grupos Pedagógico-Artísticos - Item 9 (p. 10)	
Público-alvo: candidatos musicalizados que desejam participar dos grupos musicais oferecidos pela Escola. Duração de até 01 ano letivo conforme configuração instrumental e de repertório do grupo.	
05/03 a 28/09/2018	Divulgação, inscrições por ordem cronológica, provas e matrículas diretamente na secretaria da EMVL-SECULT

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Ingresso da Escola de Música Villa-Lobos da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, denominada EMVL-SECULT, será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, denominada CI-EMVL, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura, Coordenador da Escola de Música Villa-Lobos, Secretária da Escola de Música Villa-Lobos e um representante do corpo docente da Escola de Música Villa-Lobos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As Inscrições do Processo de Ingresso dos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado e do Curso Oficina (Fase I) serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. As Inscrições do Curso Oficina (Fase II) e Curso Livre serão realizadas diretamente na Secretaria da EMVL/SECULT. **IMPORTANTE:** cada Curso possui um cronograma específico.

2.2 A realização do Processo de Ingresso será integralmente gratuita.

2.3 Para as inscrições dos cursos realizadas exclusivamente por meio eletrônico o candidato deverá seguir os passos:

- a) ler atentamente o Edital;
- b) acessar o endereço eletrônico **casadacultura.controller.education/seletivo** para o Processo seletivo dos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado (ver Item 6, p. 5), disponível das 10:00 do dia 05/02 às 20:00 do dia 06/02, e **casadacultura.controller.education/oficinas** para as inscrições online do Curso Oficina (ver Item 7, p. 9), disponível das 10:00 às 20:00 do dia 13/03/18;
- c) clicar no campo INSCRIÇÃO;
- d) preencher os dados solicitados;
- e) escolher o curso desejado (optar por um único curso);
- f) selecionar turno para 2018;
- g) agendar horário da Prova de Linguagem Musical - apenas para o Item 6;
- h) agendar horário da Prova de Instrumento ou Canto - apenas para o Item 6;
- i) agendar horário de aula de instrumento individual - apenas para o Item 7;
- j) salvar ou imprimir o comprovante da inscrição;
- l) salvar ou imprimir o arquivo do campo PEÇA DE CONFRONTO e outros materiais, correspondente ao curso desejado - apenas para o Item 6.

2.4 Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como válida a última inscrição efetuada no sistema.

2.5 A inscrição do candidato implicará na implícita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a CI-EMVL do direito de excluir do processo, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos. Após o período de inscrição não será permitida nenhuma alteração.

2.7 A EMVL-SECULT não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

2.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

2.9 A idade mínima para ingresso é de 8 (oito) anos idade comprovados no ato da matrícula.

2.10 Os candidatos de faixa etária infantil, entre 8 e 11 anos, concorrerão nos turnos matutino e vespertino. Para matricular-se nos cursos do turno noturno, os candidatos de faixa etária entre 12 e 16 (dezesesseis) anos, necessitam apresentar autorização por escrito do seu responsável legal no ato da matrícula.

2.11 Considera-se turno matutino o período compreendido das 7:30 às 12:00, turno vespertino das 13:00 às 18:15 e turno noturno das 18:15 às 22:00.

2.12 Para esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (47) 3433-2266, na secretaria da EMVL-SECULT das 08:00 às 20:00, ou por meio do endereço eletrônico: musica.casadacultura@joinville.sc.gov.br.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 Os resultados das Provas de Ingresso serão afixados no Mural da EMVL-SECULT e disponibilizados nos endereços eletrônicos:

casadacultura.controller.education/seletivo para o Processo seletivo dos Cursos Básico, Intermediário I e Avançado (Item 6) no dia 26/02/18;

casadacultura.controller.education/oficinas para o Curso Oficina (Item 7) no dia 14/03/18;

Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por telefone.

3.2 Serão **aprovados** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Serão considerados **classificados** os candidatos que forem aprovados e obtiverem as maiores notas até o preenchimento do número de vagas.

3.3 Os candidatos **classificados** estarão habilitados para realizar matrícula.

3.4 Os candidatos **aprovados** além das vagas disponíveis serão automaticamente inseridos no Cadastro Reserva (Item 5).

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas será realizada conforme o cronograma especificado no Item 6, Item 7, Item 8 e Item 9.

4.2 É obrigatório o comparecimento à secretaria da Escola de Música Villa-Lobos, situada à rua Dona Francisca, nº 800 – Saguaiçu, Joinville/SC no período estipulado para efetivar a matrícula.

4.3 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato selecionado ou, se menor de idade, pelos pais ou responsável legal que comprove sua condição mediante documentação ou procuração.

4.6 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

RG e CPF do estudante;

RG e CPF do responsável legal (menor de idade);

Comprovante de residência (contas de água, luz ou declaração - ver modelo Anexo III);

Comprovante de frequência escolar;

Cópia do contrato de prestação de serviço, impresso e retirado na secretaria da escola;

Cópia do comprovante de pagamento da matrícula, no valor de R\$ 60,00, até data estipulada no Item 6, Item 7, Item 8 e Item 9.

4.7 O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga e será desclassificado, e a vaga ficará à disposição do Cadastro Reserva (Item 5).

4.8 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos no cronograma (Item 6, Item 7, Item 8 e Item 9).

4.9 No ato da matrícula o candidato deverá escolher o horário da aula de Instrumento ou Canto e das disciplinas complementares obrigatórias contidas no curso pretendido.

4.10 É vedada a troca de turno e de curso no ato da matrícula.

4.11 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.12 O período de matrícula e escolha de horários para os Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II, e Avançado será realizado conforme cronograma específico (Item 6, Item 7, Item 8 e Item 9) no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

4.13 Para a realização do curso o aluno matriculado deve ter instrumento próprio, exceto para o Curso de Contrabaixo Acústico. Para maiores informações consultar a secretaria da EMVL-SECULT.

5. DO CADASTRO RESERVA

5.1 Será criado o Cadastro Reserva doravante denominado CR;

5.2 Entende-se por CR a listagem formada por: 1) candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado na estrita ordem de aprovação; 2) candidatos inscritos no Curso Oficina por meio eletrônico (Fase I); 3) candidatos inscritos no Curso Oficina diretamente na secretaria da EMVL-SECULT (Fase II); 4) candidatos inscritos no Curso Livre.

5.3 A listagem do CR será organizada por curso pretendido e obedecerá a ordem da maior para a menor média no Processo de Ingresso dos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado, seguidos pela ordem de inscrição do Curso de Oficina e do Cursos Livre.

5.4 O CR será utilizado e atualizado para atendimento ao preenchimento de vagas. As comunicações serão realizadas por publicação no site, mensagem em endereço eletrônico ou ligação telefônica.

5.5 Caso o candidato não tenha disponibilidade para aceitar o horário oferecido, será chamado o candidato subsequente do CR até o preenchimento da vaga. A impossibilidade de aceitação do horário não acarretará encargo ao candidato inscrito.

5.6 É de responsabilidade do candidato, manter ativo o número de telefone e endereço eletrônico informado no cadastro no ato da inscrição. A EMVL-SECULT não se responsabilizará pela convocação do candidato com dados cadastrais desatualizados.

5.7 Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão ser geradas novas chamadas a critério da EMVL-SECULT.

6. DOS CURSOS: BÁSICO, INTERMEDIÁRIO I, INTERMEDIÁRIO II E AVANÇADO

6.1 O Processo de Ingresso para os **Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado em Instrumento ou Canto** será realizado conforme cronograma abaixo:

Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado em Instrumento ou Canto		
2018	Eventos	Local
26/01/2018	Publicação do Edital.	Site
05 e 06/02/2018	Período de inscrições online e download da Peça de Confronto: Das 10:00 do dia 05/02 às 20:00 do dia 06/02. Endereço eletrônico: casadacultura.controller.education/seletivo	Site
09/02/2018	Divulgação da listagem de inscrições e horários das provas. Endereço eletrônico: casadacultura.controller.education/seletivo	Site
22/02/2018	Provas de Linguagem Musical. Obs: somente para Curso Intermediário I, II e Avançado.	EMVL
19/02 a 23/02/18	Provas de Instrumento e Canto.	EMVL
26/02/18	Divulgação dos resultados e do Cadastro Reserva. Endereço eletrônico: casadacultura.controller.education/seletivo	Site
27/02/18	Pré-matrícula online (preenchimento de cadastro). Endereço eletrônico: casadacultura.controller.education/seletivo	Site
28/02/18 a 01/03/18	Matrícula presencial.	Secretaria
02/03/18	Entrega do comprovante de pagamento da matrícula, no valor de R\$ 60,00, impreterivelmente até às 18:00.	Secretaria
05 a 08/03/2018	Período de 2ª chamada e matrícula do Cadastro Reserva diretamente na secretaria da EMVL SECULT.	Site / Secretaria

6.2 Os Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado em Instrumento ou Canto são oferecidos para estudantes já musicalizados, desde a fase inicial até a avançada, que pretendam ampliar seus conhecimentos em instrumento musical ou canto no nível pretendido.

6.2.1 As disciplinas oferecidas pela EMVL-SECULT para os cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado são: Acordeão, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Piano, Saxofone, Viola (de orquestra), Violino, Violão, Trompete, Trombone, Tuba, Linguagem Musical, Harmonia e História da Música.

6.3 Serão emitidos certificados de conclusão para os cursos citados no **Item 6.2**.

6.4 Avaliação de conhecimento e aptidão

6.4.1 A avaliação de conhecimento e aptidão será realizada em duas etapas: Prova de Linguagem Musical e Prova de Instrumento ou Canto.

6.4.2 O agendamento da Prova de Linguagem Musical e da Prova de Instrumento ou Canto deverá ser realizado no ato da inscrição online.

6.4.3 É obrigatória a realização de todas as Provas do Processo de Ingresso. A não execução de uma das etapas, a falta da documentação exigida, ou o não comparecimento no horário estipulado implicará na eliminação do candidato.

6.4.4 Os candidatos optantes pelo Curso de Instrumento **Básico** ou Canto **Básico** serão dispensados da Prova de Linguagem Musical.

6.4.5 As salas onde os testes serão realizados serão afixados no Mural da EMVL-SECULT a partir das 8:00 do mesmo dia dos testes.

6.4.6 Somente participarão das Provas os candidatos que tiverem a inscrição devidamente efetivada e divulgada no site.

6.4.7 O acesso aos locais das provas estará condicionado à apresentação de documento oficial de identificação com foto, além do comprovante de inscrição e da assinatura da lista de presença.

6.4.8 O candidato menor de 12 anos de idade deverá estar acompanhado de um de seus responsáveis e apresentar documento oficial de identificação.

6.5. Provas de Linguagem Musical (Teoria Musical)

6.5.1 A Banca Examinadora de Linguagem Musical, responsável pela avaliação de conhecimento, aptidão e classificação das vagas ofertadas, será composta por no mínimo três professores da EMVL-SECULT.

6.5.2 A Prova de Linguagem Musical acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2018, e terá 3 opções de horários, das 09:00 às 11:00, das 14:00 às 16:00 e das 19:00 às 21:00. O local será a Sala 17 e 16 da EMVL-SECULT. É recomendado chegar ao local de prova com 30 minutos de antecedência.

6.5.3 Prova de Linguagem Musical será classificatória podendo o candidato avançar ou suprimir a disciplina neste campo de conhecimento.

6.5.4 A Prova de Linguagem Musical será constituída de avaliação de conhecimentos teóricos e percepção musical (ditados e solfejos).

6.5.5 A classificação da Prova de Linguagem Musical será critério determinante para o resultado final do processo de ingresso em Instrumento ou Canto.

6.5.6 Para a realização da Prova de Linguagem Musical, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.5.7. Fica proibido ao candidato durante a Prova de Linguagem Musical portar os seguintes aparelhos/acessórios: celular, relógio, óculos escuros, acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.) e demais aparelhos eletrônicos que permitam transmitir ou receber dados, sob pena de ser eliminado do Processo de Ingresso.

6.5.8 O candidato que possui formação comprovada em teoria musical, deverá apresentar cópia e original do certificado de habilitação no dia e horário das Provas para a Banca Examinadora de Linguagem Musical para eliminar a obrigatoriedade de cursar estas disciplinas. Para maiores informações consultar antecipadamente a secretaria da EMVL-SECULT.

6.6 Provas de Instrumento ou Canto

6.6.1 As Bancas Examinadoras para a prova de Instrumento ou Canto, responsáveis pela avaliação de conhecimento e aptidão para preenchimento das vagas ofertadas, serão compostas no mínimo três professores da EMVL-SECULT.

6.6.2 Na **prova de Instrumento ou Canto Adulto** o candidato deverá realizar: 1) Peça de Livre Escolha (trazer 01 cópia da partitura para a Banca); 2) Peça de Confronto (disponibilizada no ato da inscrição); 3) Peça de execução à primeira vista de acordo com os conteúdos de referência. **IMPORTANTE:** consultar Item 9 - Anexo I;

6.6.3 A composição da nota da **prova de Instrumento ou Canto Adulto** terá pontuação de 0 à 10, disposta da seguinte maneira: Peça de confronto: 5 pontos; Peça de livre escolha: 2,5 pontos; Execução à primeira vista: 2,5 pontos; Os critérios de desempate por ordem serão: Peça de confronto, Leitura à primeira vista e Peça de livre escolha.

6.6.4 A prova para os candidatos de faixa etária entre 8 e 11 anos em Instrumento será composta pela execução da Peça de Livre Escolha do candidato com pontuação de 0 à 10. O critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de menor idade.

6.6.5 A nota mínima habilitando o candidato para classificação de acordo com a disponibilidade de vaga será 7,0.

6.6.6 A Banca Examinadora poderá aprovar o candidato ao curso de sua opção ou classificá-lo conforme a avaliação.

6.6.7 Para a prova dos instrumentos Bateria, Contrabaixo Acústico e Piano, a EMVL-SECULT cederá o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras. No caso de instrumentos elétricos a EMVL-SECULT cederá o equipamento amplificador.

6.6.8 Para as provas não elencadas no Item 6.6.7, a EMVL-SECULT não cederá o instrumento, devendo o candidato trazê-lo com os acessórios e partituras.

6.6.9 Se necessário, o candidato poderá trazer o instrumentista acompanhador, este por sua vez, deverá se submeter às mesmas regras com relação ao cumprimento dos horários previstos para o candidato. É vedada a participação de professores da EMVL-SECULT para esta função.

6.6.10 A Banca Examinadora será responsável pelo encaminhamento dos candidatos aos Grupos Pedagógico-Artísticos (Item 9).

6.7 Vagas por Curso, datas das provas e ensalamento

6.7.1 As vagas serão dispostas por turno e organizadas de acordo com o curso pretendido. Para os cursos Básico e Intermediário I, uma vaga corresponde a uma hora/aula (45 minutos). Para os cursos Intermediário II e Avançado uma vaga corresponde a duas horas/aula (90 minutos).

6.7.2 Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas, as mesmas poderão ser remanejadas e oferecidas conforme demanda do CR (Item 5).

6.7.3 O número de vagas de Instrumento ou Canto, a idade mínima exigida para ingresso nos Cursos, as datas dos testes de instrumento e ensalamento se encontram tabela abaixo:

Cursos a partir de 8 anos de idade	Vagas por turno			Teste de instrumento
Instrumento	M	V	N	Local / Data / Horário / Sala
Flauta transversal	1	2	2	Escola de Música Villa-Lobos, de 19 a 23/02/18, conforme agendamento individual realizado no momento da inscrição
Flauta doce	7	9	X	
Piano	55	56	7	
Saxofone	6	3	X	
Trompete	4	4	X	
Viola de orquestra	7	3	X	
Violão	14	13	2	
Violino	36	19	2	
Cursos a partir de 12 anos de idade	Vagas por turno			
Instrumento	M	V	N	Local / Data / Horário / Sala
Acordeão	8	10	1	Escola de Música Villa-Lobos, de 19 a 23/02/18, conforme agendamento individual realizado no momento da inscrição
Bateria	1	4	1	
Contrabaixo acústico	6	5	1	
Contrabaixo elétrico	6	5	X	
Guitarra	8	5	5	
Trombone e Tuba	1	1	4	
Cursos a partir de 15 anos de idade	Vagas por turno			Teste de instrumento
Instrumento	M	V	N	Local / Data / Horário / Sala
Canto erudito	2	1	1	Escola de Música Villa-Lobos, de 19 a 23/02/18, conforme agendamento individual realizado no momento da inscrição
Canto popular	8	18	6	

LEGENDA: M – matutino V – vespertino N – Noturno X – Não há vaga.

6.8 Cursos e Conteúdos de Instrumento ou Canto - **IMPORTANTE: ver Anexo I.**

7. DO CURSO OFICINA

7.1 O Processo de Ingresso para o **Curso Oficina em Instrumento ou Canto** é oferecido para candidatos não musicalizados que desejam iniciar os estudos em instrumento musical ou canto, ou já musicalizados, buscando aperfeiçoamento. O período de duração do Curso é de 01 ano e confere direito a atestado de frequência.

7.2 Instrumentos musicais e disciplinas oferecidas pela EMVL-SECULT para o Curso Oficina são: Acordeão, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Piano, Saxofone, Viola (de orquestra), Violino, Violão, Trompete, Trombone, Tuba, História da Música, Harmonia, Musicalização Infantil, Linguagem Musical, Coro Infantil, Coro Infanto-Juvenil, Coro Adulto e Grupos Instrumentais.

7.3 O Processo de Ingresso para os Cursos citados no Item 7.2 é para preenchimento das vagas remanescentes e não supridas pelo Cadastro Reserva (Item 5) da EMVL-SECULT. Será realizado conforme cronograma abaixo:

Curso Oficina em Instrumento ou Canto	
Período	Eventos
13/03/2018 (Fase I)	Período de inscrições online das 10:00 às 20:00 Endereço eletrônico: casadacultura.controller.education/oficinas
14/03/2018	Divulgação do resultado pelo endereço eletrônico: casadacultura.controller.education/oficinas
15/03/2018	Matrícula presencial para classificados, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:30. Instrumento: Acordeon, Bateria, Canto Popular, Guitarra, Saxofone, Violão, Contrabaixo Elétrico e Oficina de Musicalização Infantil (Novo).
16/03/2018	Matrícula presencial para classificados, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:30. Instrumento: Flauta Doce, Flauta Transversal, Piano, Trombone, Trompete, Tuba, Violino, Viola de Orquestra , Contrabaixo Acústico e Oficina de Musicalização Infantil (Novo).
19 a 20/03/2018	Entrega de documentação e do comprovante de pagamento de matrícula, no valor de 60,00, impreterivelmente até às 18:00 do 20/03/2018.
21/03 a 30/03/18 (Fase II)	Período de chamadas de Cadastro Reserva, novas inscrições e matrículas para vagas remanescentes diretamente na secretaria da EMVL-SECULT.

7.4 Para chamadas realizadas a partir do Cadastro Reserva (Fase II), conforme Item 5.4, o candidato tem o prazo de 72 horas para comparecer à secretaria da EMVL-SECULT para escolha do Instrumento ou Canto, horários e efetivação de sua matrícula (Item 4). O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do Cadastro Reserva (Item 5).

8. DO CURSO LIVRE

8.1 O Curso Livre em Instrumento ou Canto tem como público-alvo candidatos **não musicalizados** que desejam iniciar os estudos em instrumento musical ou canto, ou **já musicalizados** que buscam desenvolvimento. Como o período de duração é variável e menor do que 01 ano letivo, confere direito a atestado de frequência.

8.2 Os Cursos oferecidos para esta modalidade são: Acordeão, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Piano, Saxofone, Viola (de orquestra), Violino, Violão, Trompete, Trombone, Tuba, Coro Infantil, Coro Infanto-Juvenil, Coro Adulto e Grupos Instrumentais e Vocais.

8.3 O Processo de Ingresso para os Cursos citados no Item 8.2 é para preenchimento das vagas remanescentes e/ou não supridas pelo do Cadastro Reserva da EMVL-SECULT (Item 5). Será realizado conforme cronograma abaixo:

Curso Livre em Instrumento e Canto	
Período	Eventos
de 02 de abril até 31 de agosto de 2018	Período de chamadas de Cadastro Reserva, novas inscrições e matrículas para vagas remanescentes na secretaria da EMVL-SECULT

8.4 Para chamadas realizadas a partir do Cadastro Reserva Item 5.4, o candidato tem o prazo de 72 horas para comparecer à secretaria da EMVL-SECULT escolhas do horário e efetivação de sua matrícula (Item 4). O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do Cadastro Reserva (Item 5).

9. GRUPOS PEDAGÓGICO-ARTÍSTICOS

9.1 Os Grupos Pedagógico-Artísticos tem como público-alvo candidatos encaminhados pela Banca Examinadora conforme item 6.6.10 e por candidatos musicalizados que desejam participar dos grupos musicais oferecidos pela EMVL-SECULT. A participação tem duração de até 01 ano letivo e confere direito de atestado de frequência.

9.2 Os Grupos Pedagógico-Artísticos oferecidos pela EMVL-SECULT são: Big Band, Coro de Música Popular, Coro Infantil, Coro Infanto-Juvenil, Coro Adulto, Coro de Câmara, Grupo de Choro, Grupo de Flauta Transversal, Grupo de Flauta Doce, Grupo de Metais, Grupo de Saxofone, Grupo de Piano, Grupo de Percussão, Orquestra de Violões, Orquestra de Cordas e Orquestra Acadêmica.

9.3 As vagas abertas serão oferecidas e divulgadas conforme demanda de configuração instrumental ou vocal, ou composição do repertório proposto pelo grupo no período determinado até 28 de setembro de 2018.

9.4 Os Provas serão realizadas por Banca Examinadora convocada conforme demanda e constituída segundo Item 6.6.

9.5 Após a divulgação do resultado, conforme Item 5.4, o candidato deve comparecer à secretaria da EMVL-SECULT para a efetivação de sua matrícula (Item 4). O não comparecimento dentro do prazo acordado na Banca Examinadora acarretará a perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do Cadastro Reserva (Item 5).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da EMVL-SECULT, através do endereço eletrônico musica.casadacultura@joinville.sc.gov.br, ou entrar em contato diretamente pelo telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela CI-EMVL das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela CI-EMVL.

Joinville, 25 de janeiro de 2018.

Coordenação da Escola de Música Villa-Lobos
Gerência da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.
Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville

ANEXO I

5.1 LINGUAGEM MUSICAL

Básico Ano I: propriedades do som, Onda sonora, instrumentos musicais (sopro, cordas, percussão, eletrônicos). Figuras e pausas. Nome das notas musicais. Pauta. Sequência das notas musicais. Linhas suplementares. Clave relativa, Claves de sol, fá e dó, clave dupla. Ponto de aumento, ligadura de prolongamento. Sinais de alteração (sustenido, bemol, dobrados, bequadro). Enarmonia de notas (com sustenidos e bemóis). Sinais de dinâmica, articulação e repetição. Intervalos; tom e semitom. Escala de Dó Maior. Frase musical. Pulso. Divisão em dois e em quatro. Métrica binária, ternária e quaternária. Graus: 12345 graus conjuntos.

IMPORTANTE: o candidato que optar pelo Curso Básico estará dispensado de realizar a Prova de Linguagem Musical.

Básico Ano II: Escalas maiores com sustenidos e bemóis. Intervalos de segunda, terça, sexta e sétima maiores e menores, quartas, quintas e oitavas justas. Compassos simples. Unidade de tempo e unidade de compasso. Ritmos iniciais: tético, anacrústico e acéfalo. Esquemas rítmicos com colcheia e semicolcheia. Síncopa e contratempo. Transposições. Tema e variações.

IMPORTANTE: o candidato que optar pelo Curso Básico estará dispensado de realizar a Prova de Linguagem Musical.

Intermediário Ano I: Intervalos de segunda, terça, sexta e sétima maiores e menores, quartas, quintas e oitavas justas; escalas maiores de sustenido e bemol; escalas menor natural, harmônica e melódica; ciclo das quintas com escalas maiores e menores; compasso simples e composto; ritmos finais; esquemas rítmicos com ligaduras. Solfejos e ditados com os graus 1,3,5 e 8 das escalas maiores e menores.

Intermediário Ano II: Intervalos maiores, menores, aumentados e diminutos, trítono* (análise em partitura, construção, percepção e execução); Intervalos compostos; Inversão de intervalos; Escalas Maiores e menores nos três modelos (análise em partitura, construção, percepção e execução); Graus da escala, graus tonais e modais, sensível, sensível-tônica (análise em partitura, construção, percepção e execução); Série harmônica; Solfejos e ditados dos esquemas rítmicos com pausa; Quiálteras (análise em partitura, construção, percepção e execução); Tríades e cifragem, formação de acordes perfeitos de três sons, maiores e menores; Harmonização de melodias com os acordes primários (I-IV-V da tonalidade); Modulação no âmbito da melodia.

5.2 ACORDEÃO

Básico: O candidato para ingressar no Curso Básico de Acordeom é necessário ter conhecimento básico de teoria musical abrangendo a leitura das notas musicais na pauta assim como das figuras rítmicas como a semibreve, mínima, semínima e colcheia nos compassos Binário, Ternário e Quaternário simples; Conhecimento do teclado abrangendo 2 oitavas (Dó3 a Dó5); Postura de como pegar o instrumento sentado ou em pé; Princípios de técnica do fole (abrir e fechar o fole); Conhecimento dos baixos e dos acordes (Cifras): Dó, Sol, Ré, Lá e Fá.; Escala de Dó Maior no teclado (uma oitava).

Intermediário I: O candidato para ingressar no Curso Intermediário I de Acordeom é necessário ter conhecimento de teoria musical abrangendo a leitura das notas musicais na pauta e também nas linhas suplementares superiores e inferiores assim como das figuras rítmicas como a semínima pontuada com colcheia; colcheia pontuada com semicolcheia e combinações de colcheia com semicolcheias; Dinâmica; Escalas maiores com sustenidos e bemóis (até 4 acidentes); Formação das tríades na posição fundamental abrangendo as cifras cadências: (I-IV-V-I) (C-F-G7-C) e (I-II-V-I) (C-Dm-G7-C).

5.3 BATERIA

Básico: Figuras musicais semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia, leitura de ritmo em 4/4, postura. Trazer baquetas.

Intermediário I: Domínio de leitura em compasso simples e composto, Rudimentos (Toque simples e duplo, Flam, Drag, Paradiddles, rulo de pressão), Acentuação, Domínio dos ritmos e viradas no Rock, Funk, Bossa Nova, Marcha, Blues e Pop.

5.4 CANTO ERUDITO

Básico: Leitura à primeira vista: solfejo utilizando graus conjuntos da escala em dó maior; compasso simples: semibreves, mínimas e semínimas; na peça de confronto e peça de livre escolha o candidato poderá trazer um pianista acompanhador ou executá-las sem acompanhamento instrumental. A peça de confronto será disponibilizada em duas tonalidades, o candidato deverá escolher a mais indicada para sua classificação vocal.

Intermediário I: Leitura à primeira vista: solfejo na escala em dó maior; compasso simples e composto: semibreves, mínimas, semínimas e colcheias; na peça de confronto e peça de livre

escolha o candidato poderá trazer um pianista acompanhador ou executá-las sem acompanhamento instrumental. A peça de confronto será disponibilizada em duas tonalidades, o candidato deverá escolher a mais indicada para sua classificação vocal.

5.5 CANTO POPULAR

Básico: Solfejo à primeira vista do I ao V graus da escala de Dó Maior; peça livre de MPB, Samba, Sertanejo de raiz e rock/pop nacional; a realização das peças pode ser a capella.

Intermediário I: Solfejo à primeira vista do I a V graus da escala primitiva de Lá menor; peça livre de MPB, Samba, Sertanejo de raiz e rock/pop nacional; a realização das peças pode ser a capella.

Intermediário II: Solfejo à primeira vista em tonalidades Maiores e/ou menores até o VIII grau com ênfase em sínopes e contratempos; peça livre de MPB, Samba, Sertanejo de raiz e rock/pop nacional; a realização das peças pode ser a capella.

5.6. CONTRABAIXO ACÚSTICO

Básico: Conhecimentos mínimos de teoria musical: clave de fá, figuras musicais (semibreve, mínima, semínima, colcheia). Escala e arpejo de Sol Maior em uma oitava.

5.7. CONTRABAIXO ELÉTRICO

Básico: Conhecimentos mínimos de teoria musical: clave de fá, pentagrama, figuras musicais (semibreve, mínima, semínima, colcheia; ponto de aumento), noções de tablatura e cifra. Escala e arpejo de Dó Maior em uma oitava.

Intermediário I: Leitura de cifras, tablatura e partitura. Noções básicas de estruturas rítmicas e combinações dessas estruturas. Escalas diatônicas maiores e menores em 1 oitava em diferentes padrões de digitação. Campo harmônico maior em tríades e tétrades. Noções básicas de inversão de acordes.

5.8 FLAUTA DOCE

Básico: Articulação simples; dedilhado (Ré 1 até Mi 2); figuras musicais: semibreve, mínima, semínima, colcheia; ponto de aumento; respiração; postura; compasso simples; Leitura clave de sol; sinal de repetição.

Intermediário I: Articulação simples; Ligadura; Staccato; Escalas: Dó M, Sol M, Ré M, Fá M, Sib M; Leitura clave de sol; Ponto de aumento; Sinal de repetição; Sinais de alterações; Fermata; Figuras e pausas musicais: semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia; Rítmica; Respiração; Postura; Trinado; Compasso simples e composto; Quiálteras; Sinais de intensidade.

Intermediário II: Flauta doce soprano: Articulação simples e articulação dupla; Leitura clave de sol; figuras e pausas musicais; Ligadura; Staccato; Respiração; Fraseado; Sinais de intensidade; Rítmica; Mordentes; Trinados; Quiálteras; Compassos simples e composto; Postura corporal, mãos e lábios; Tonalidade e armadura de claves; Andamentos; Escala Cromática; Escalas com arpejos: DóM, RéM, SolM, LáM, MiM, FáM, SibM, MibM, LábM; **Flauta doce contralto:** Articulação simples; Leitura clave de sol, figuras e pausas musicais; Ligadura; Staccato; Respiração; Fraseado; Rítmica; compassos simples e composto; Postura; Andamento.

5.9 FLAUTA TRANSVERSAL

Básico: Sonoridade; Execução da primeira e segunda oitava; Figuras rítmicas: semibreve, mínima, semínima, colcheia.

Intermediário I: Sonoridade; Articulação Simples; Ligadura; Ponto de aumento; Execução da primeira, segunda e terceira oitava.

Intermediário II: aprofundamento dos itens anteriores; Dinâmica; Afinação ; Sinais de alteração.

Avançado: Sonoridade; Dinâmica, Articulação Simples e dupla; Ligadura; Afinação; Fluência

5.10 FLAUTA TRANSVERSAL POPULAR

Básico: Flauta transversal e suas partes; desenvolvimento da respiração; postura; embocadura; 1ª e 2ª oitavas; articulação simples; ligadura; ponto de aumento; compasso simples (binário, ternário e quaternário); figuras musicais: semibreve, mínima, semínima, colcheia.

5.11 GUITARRA

Básico: Postura, Leitura musical básica (compassos simples e figuras rítmicas básicas) Leitura, na primeira posição, leitura de Ritmos, acordes maiores e menores, escala maior, leitura à primeira vista na clave de sol

Intermediário I: Leitura à primeira vista, leitura de ritmos, escala maior e menor, escala pentatônica, padrões de digitação em tercinas e semicolcheias para escalas maiores e pentatônicas, acordes e escala do sistema CAGED, Dinâmica, Sonoridade, Articulação.

Intermediário II: Leitura à primeira vista, Leitura de Ritmos, compasso simples e composto, Escalas maiores e menores, padrões de digitação para escalas, Sistema CAGED, tétrades, arpejos em tríades maiores e menores, técnicas de bend , slide , ligados.

5.12 PIANO

Básico: postura ao piano; topografia do teclado; figuras musicais; compasso simples; dinâmica; leitura de clave de sol e clave de fá.

Intermediário I: aprofundamento dos conteúdos do nível anterior; diferentes articulações, dinâmicas, andamentos e alterações das notas musicais; pentacordes maiores e menores; acordes maiores e menores; armadura de clave; pedal de apoio.

Intermediário II: aprofundamento dos conteúdos dos níveis anteriores; tonalidades, escalas e acordes maiores e menores; compasso composto; cromatismo; diferentes texturas e formas; mudança de fórmula de compasso; pedal rítmico e sincopado.

Avançado: aprofundamento dos conteúdos dos níveis anteriores; ornamentos; ritmos sincopados; interpretação do texto musical.

5.13 SAXOFONE

Básico Infantil (8 à 11 anos) - apresentar o exercício 16 do método, a escala de Dó Maior de memória, a peça de confronto, uma música a livre escolha e execução instrumental à primeira vista. Referência: Método Le Saxophoniste en herbe.

Básico (a partir do pré-adolescente) - apresentar os exercícios 16 e 36 do método, a escala de Dó Maior de memória, a peça de confronto, uma música a livre escolha e execução instrumental à primeira vista. Referência: Método Le Saxophoniste en herbe

Intermediário I - apresentar os estudos 12 e 18 do método, a escala de Lá M em graus conjuntos, intervalo de 3ª e arpejo da tonalidade e peça de confronto. Referência: 56 études récréatives pour saxophone Vol. 1 e Précis pour l'Etude des Gammes (pour saxophone).

Intermediário II - apresentar o estudo 4 do método, a escala de Sol M em graus conjuntos, intervalo de 3ª, 4ª e 5ª e peça de confronto. Referência: Quinze Études Chantantes e Les Gammes Conjointes et en Intervalles (por tous le saxophones).

Avançado - Apresentar o estudo 1 e 6 do método, a escala de Fá M em graus conjuntos, intervalo de 3ª, 4ª, 5ª e 6ª e peça de confronto. Referência: Quarante-Huit Études por tous les saxophones e Les Gammes Conjointes et en Intervalles (por tous le saxophones).

5.14 SAXOFONE POPULAR

Básico: Leitura musical básica (compassos simples e figuras rítmicas básicas); Domínio da linguagem escrita musical em nível básico; Figuras rítmicas relacionadas a esta etapa: semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia. Escala de Dó M.

Intermediário I: Interpretação, bem como minúcias técnicas; Figuras rítmicas relacionadas a esta etapa: semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia, fusa; Ritmos: leitura com marcação de colcheia na pulsação e compasso de cinco por oito; Técnica: articulação, trinado. Escalas maiores.

5.15 VIOLA

Básico: Sistema de escala: escala, arpejo em 01 oitava na tonalidade de Ré M; Peça musical em 1ª posição nas cordas Ré e Lá do Método S. Suzuki Vol. I (nº 1 a 9), ou outro método similar;

Intermediário 1: Sistema de escala, arpejo em 2 oitavas em uma tonalidade maior e menor; Peça musical livre escolha com movimentos contrastantes: lento e rápido.

Intermediário 2: Sistema de escala, arpejo em 2 oitavas em uma tonalidade maior e menor; Peça musical livre escolha com movimentos contrastantes: lento e rápido e um estudo em posição fixa na 2 , 3 ou 4 posição.

Avançado: Sistema de escala, arpejo em 3 oitavas em uma tonalidade maior e menor; Suite 1 de Bach com movimentos contrastantes: lento e rápido e um estudo em posição fixa na 2 , 3 ou 4 posição.

5.16 VIOLINO

Básico Infantil: Peça musical em primeira posição englobando as figuras rítmicas mínima, semínima e colcheia.

Básico Adulto: Peça musical em primeira posição englobando as figuras rítmicas mínima, semínima e colcheia. Escala e arpejo em uma oitava Maior ou Menor.

Intermediário I: Escala, arpejo e/ou terças alternadas em duas oitavas Maior ou Menor. Peça musical em primeira posição tendo como referência o Método Suzuki Volume 2, música 7 a 12.

Intermediário II: Escala Maior e escala menor em duas oitavas; arpejo Maior ou Menor e/ou terças alternadas em duas oitavas. Movimento de Concertino, Concerto, Sonata, Sonatina ou peça característica na primeira posição. Referência: Sitt Op. 32 Volume I; Wohlfahrt Op. 45, nº 1 ao 30.

Avançado: Escala maior e escala menor envolvendo mudança de posição ou em posição fixa; arpejo maior e menor e/ou terças alternadas envolvendo mudança de posição ou em posição. Movimento de Concertino, Concerto, Sonata, Sonatina ou peça característica envolvendo mudança de posição: preferencialmente incluindo 5ª posição. Referência: Sitt Op. 32 Volumes 2 e 3; Wohlfahrt Op. 45, nº 31 ao 60; Kayser Op. 20.

3.17 VIOLÃO

Básico (Infantil) : Andamentos; compasso simples; escala de Dó maior ; execução de música (melodia); notas na primeira posição; sinais de repetição; valores das figuras rítmicas e pausas.

Básico (adulto) : Anacruse; andamentos; arpejos de três e quatro sons; compasso simples; escala de Dó maior; ligadura; execução de música (duas vozes); notas na primeira posição; sinais de alteração; valores das figuras rítmicas e pausas.

Intermediário I: Anacruse; andamentos; arpejos de três e quatro sons; compasso simples; escala de Dó maior e Sol maior em 2 oitavas ; ligaduras; execução de música (duas à três vozes); sinais de alteração; sinais de repetição; valores das figuras rítmicas.

Intermediário II: Andamentos; arpejos de três e quatro sons; compasso simples e compasso composto; escala de Lá maior e Ré maior em 2 oitavas; ligaduras; execução de música (três à quatro vezes); sinais de repetição; valores das figuras rítmicas e pausas.

3.18 TROMPETE

Básico: Sonoridade; Postura; Respiração; Fluência; Articulação simples; Ligadura; Ponto de aumento; Ritornelo; Sinais de alterações;

Intermediário I: Sonoridade; Articulação simples; Staccato; Ligadura; Ponto de aumento; Compasso simples e composto; Postura; Respiração; Afinação; Fluência; Andamento; Dinâmica; Acentos; Compreensão do texto musical; Síncopes;

Intermediário II: Sonoridade; Articulação simples, dupla e tripla; Ligadura; Staccato; Ponto de aumento; Compasso simples e composto; Postura; Respiração; Afinação; Fluência; Andamento; Dinâmica; Acentos; Ornamentos; Compreensão do texto musical; Quiálteras; Síncopes; Escalas Maiores e Menores; Escala cromática.

Avançado: Sonoridade; Articulação simples, dupla e tripla; Ligadura; Staccato; Compasso simples e composto; Postura; Respiração; Afinação; Fluência; Andamento; Dinâmica; Acentos; Ornamentos; Compreensão do texto musical; Interpretação; Quiálteras; Síncopes; Escalas; Arpejos.

3.19 TROMBONE:

Básico: Respiração, sonoridade, embocadura, postura, articulação simples, ligaduras e estudo das posições.

Intermediário: Princípios de abordagem sobre dinâmica, timbre, estilo e fraseado; Desenvolvimento de habilidades relacionadas à leitura e abordagem da partitura e de estudo pessoal; Desenvolvimento da sonoridade e da afinação.

Avançado: Executar repertório diversificado com fluência, clareza, segurança e expressividade; demonstrando compreensão do estilo das obras musicais que executa, usando elementos técnicos e interpretativos adequados às mesmas; Dominar a sonoridade em seus diferentes aspectos; Dominar os aspectos básicos de interpretação dos diferentes estilos; Ampliar conhecimentos sobre a literatura do Trombone; Ter experiência como solista e execução em grupos; Realizar um Recital no término do curso.

3.20 TUBA:

Básico: Respiração, sonoridade, embocadura, postura, articulação simples, ligaduras e estudo dos dedilhados.